

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR
DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3560– Ano 15 sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decreto.....	1
Portarias	2
Retificação do Edital de Precatório.....	5
Aviso de Licitação.....	5
Avisos de Suspensões de Licitações.....	6
Aviso de Alteração e Prorrogação.....	7

Decreto

Governo do Município de Criciúma

DECRETO SG/Nº 18030/24, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Exonera, Jamil Ahmad Allan.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022,

Considerando o memorando 1552/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a partir de 13 de setembro de 2024, **JAMIL AHMAD ALLAN**, matrícula nº 66.215, que exerceu suas funções no cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento DASI-1, nomeado(a), pelo Decreto SG/nº 2028/23.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 13 de setembro de 2024.

RICARDO FABRIS - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

JRM

Portaria

Governo do Município de Criciúma

PORTARIA SG/Nº 22/24, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir de 02 de setembro de 2024, o servidor **ALESSANDRE JORGE MORO**, matrícula 57740, como fiscal do contrato nº 188/PMC/2023, firmado entre este município e a empresa ME SISTEMA DE GESTÃO LTDA, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços informatizados na intermediação de vendas de ingressos online, para atendimento ao Planetário, pertencente ao Parque Astronômico Albert Einstein $E=mc^2$ do município de Criciúma/SC.

Art. 2º Designa a servidora **VANESSA MEDEIROS DA SILVA MADEIRA**, matrícula 56188, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 10 de setembro de 2024.

ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM - Secretária Municipal de Educação
JRM/gam

PORTARIA SG/Nº 62/24, DE 11 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo GDOC nº 22/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) **LEONARDO DA SILVA CIZESKI**, matrícula nº 66393, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 178/FMS/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa SUPER PET CORAL EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS LTDA, CNPJ nº 38.926.676/0001-83, que tem por objeto a realização de procedimentos de esterilização cirúrgica.

Art. 2º Designar o (a) servidor (a) **ANDREY MANOEL DOS SANTOS**, matrícula nº 66023, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de setembro de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde
JRM/gam

PORTARIA SG/Nº 63/24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo GDOC nº 23/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) **LEONARDO DA SILVA CIZESKI**, matrícula nº 66393, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 177/FMS/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa PET LIFE CLINICA VETERINARIA LTDA ME, CNPJ nº 18.565.884/0001-97, que tem por objeto a realização de procedimentos de esterilização cirúrgica.

Art. 2º Designar o (a) servidor (a) **ANDREY MANOEL DOS SANTOS**, matrícula nº 66023, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de setembro de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde
JRM/gam

PORTARIA SG/Nº 64/24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo GDOC nº 24/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) **LEONARDO DA SILVA CIZESKI**, matrícula nº 66393, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 190/FMS/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa COMERCIAL E VETERINARIA SALVADOR LTDA, CNPJ nº 09.253.903/0001-59, que tem por objeto a realização de procedimentos de esterilização cirúrgica.

Art. 2º Designar o (a) servidor (a) **ANDREY MANOEL DOS SANTOS**, matrícula nº 66023, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de setembro de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde
JRM/gam

PORTARIA SG/Nº 65/24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo GDOC nº 25/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) **LEONARDO DA SILVA CIZESKI**, matrícula nº 66393, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 183/FMS/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa AGRO RIO PET CLINICA E AGROPECUARIA LTDA, CNPJ nº 22.289.392/0001-93, que tem por objeto a realização de procedimentos de esterilização cirúrgica.

Art. 2º Designar o (a) servidor (a) **ANDREY MANOEL DOS SANTOS**, matrícula nº 66023, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de setembro de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde
JRM/gam

PORTARIA SG/Nº 66/24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo GDOC nº 21/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) **LEONARDO DA SILVA CIZESKI**, matrícula nº 66393, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 173/FMS/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa RC COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ nº 34.683.708/0001-06, que tem por objeto a realização de procedimentos de esterilização cirúrgica.

Art. 2º Designar o (a) servidor (a) **ANDREY MANOEL DOS SANTOS**, matrícula nº 66023, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de setembro de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde
JRM/gam

Retificação do Edital de Precatório Governo do Município de Criciúma

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PRECATÓRIOS nº 02/2024

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1- Fica retificado o anexo I, do Edital de Precatórios nº 02/2024:

a) Onde se lê na tabela:

Publicação do Edital de Classificação Preliminar no Diário Oficial Eletrônico do Município, disponível no site www.criciuma.sc.gov.br	3/6/2024
---	----------

b) Leia-se:

Publicação do Edital de Classificação Preliminar no Diário Oficial Eletrônico do Município, disponível no site www.criciuma.sc.gov.br	3/10/2024
---	-----------

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Criciúma, 13 de setembro de 2024.

Ana Cristina Soares Flores - Presidente da Câmara de Conciliação de Precatórios - Procuradoria-Geral do Município

Aviso de Licitação FME – Fundação Municipal de Esportes

EDITAL DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/FME/2024

(Processo Administrativo Nº 704286)

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para realização da Etapa Regional do JASC (Jogos Abertos de Santa Catarina), que será sediado por Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 23 de SETEMBRO de 2024 às 09h00min.

LOCAL: Via Plataforma BLL COMPRAS pelo link: <https://bllcompras.com/Home/Login>

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANO MARAGNO OSELLAME - DIRETOR PRESIDENTE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - (Assinado no original)

Avisos de Suspensões de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 138/PMC/2024

(Processo Administrativo n.º 700405)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, torna público que SUSPENDE, por tempo indeterminado, a abertura do edital supracitado, que tem como objetivo a Contratação de empresa ou consórcio de empresas do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários a realização de OAE (Obra de Arte Especial) em macrodrenagem na Avenida Antônio Scotti, localizada no bairro Recanto Verde, município de Criciúma – SC, por interesse público e conveniência administrativa.

Feita a suspensão acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº14.133/2021.

Criciúma, 12 de setembro de 2024.

RICARDO FABRIS - PREFEITO EM EXERCICIO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/PMC/2024

(Processo Administrativo n.º 700495)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, torna público que SUSPENDE, por tempo indeterminado, a abertura do edital supracitado, que tem como objetivo o registro de Preços de peças e serviços, para manutenção elétrica e de ar condicionado, da frota de veículos pesados pertencentes ao município de Criciúma/SC, por interesse público e conveniência administrativa.

Feita a suspensão acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº14.133/2021.

Criciúma, 12 de setembro de 2024

RICARDO FABRIS - PREFEITO EM EXERCICIO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/PMC/2024

(Processo Administrativo n.º 702337)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, torna público que SUSPENDE, por tempo indeterminado, a abertura do edital supracitado, que tem como objetivo o registro de preços de materiais de expediente e escritório, em atendimento a Administração do Município, Diretoria de Trânsito e Transporte, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, 9º Batalhão da Polícia Militar e 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma/SC, por interesse público e conveniência administrativa.

Feita a suspensão acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Criciúma, 12 de setembro de 2024.

RICARDO FABRIS - PREFEITO EM EXERCICIO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/PMC/2024

(Processo Administrativo n.º 703842)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, torna público que SUSPENDE, por tempo indeterminado, a abertura do edital supracitado, que tem como objetivo o Registro de Preços de peças e serviços, para retífica de motores, da frota de veículos leves, caminhões e ônibus, pertencentes ao município de Criciúma/SC, por interesse público e conveniência administrativa.

Feita a suspensão acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Criciúma, 12 de setembro de 2024.

RICARDO FABRIS - PREFEITO EM EXERCICIO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/PMC/2024

(Processo Administrativo n.º 703972)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, torna público que **SUSPENDE**, por tempo indeterminado, a abertura do edital supracitado, que tem como objetivo a prestação de serviços de manutenção e reforma, compreendendo o fornecimento de materiais, das unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC, por interesse público e conveniência administrativa.

Feita a suspensão acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº14.133/2021.

Criciúma, 12 de setembro de 2024.

RICARDO FABRIS - PREFEITO EM EXERCÍCIO

Aviso de Alteração e Prorrogação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/FMS/2024

(Processo Administrativo nº. 702894)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem por objetivo o registro de Preços de gêneros alimentícios, materiais descartáveis, EPI's, no atendimento aos usuários dos programas CAPS II, CAPS II AD, CAPS III, CAPS INFANTIL, pertencentes e do quadro de programas da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC, ficam **EXCLUÍDAS** as seguintes exigências:

1) No item 8.12 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.12.2. Autorização de Funcionamento de Empresas - AFE – ANVISA. (para participação nos itens 1 a 191);

8.12.3. Manual de boas práticas para serviços de alimentação, conforme resolução nº 216 de 2004 do Ministério da Saúde. (para participação nos itens 1 a 191).

Em virtude das **EXCLUSÕES**, fica **REMARcado O LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 08:30h do dia 27 de setembro de 2024.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h do dia 27 de setembro de 2024 - horário de Brasília-DF.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos.

Feitas as alterações acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2024.

CLEITON LINO RODRIGUES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO (assinado no original)